

Lei nº 0517/90

"Dá a denominação de Rua Vereador Natanael Soares da Costa, à atual Rua "H" e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Vereador Natanael Soares da Costa, à atual Rua "H", em homenagem ao ex-companheiro que deixou o seu nome gravado nos anais desta casa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Central de Minas, aos 14 de Setembro de 1990.

  
Antonio Julio Souza e Silva  
Prefeito Municipal